



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.  
CNPJ N° 08.778.755/0001-23  
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n.º. 04/77

Arara, 18 de agosto de 2015.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º. 367/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

Considerando os termos da Decisão emitida pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Arara-PB, em 12 de agosto de 2015, que trata de ação cautelar, com pedido de liminar, proposta pela Senhora MARIA DE FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS;

Considerando que nos termos do Mandado 006 - Cautelar Inominada, emitida em 13 de agosto de 2015, o Poder Judiciário concede Liminar na qual determina que seja desconsiderado o ato demissional de servidora acima citada – Processo 232.56-2015.815.0951;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Senhora MARIA DE FÁTIMA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 72, para exercer o cargo de Professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental, Maria do Carmo Alves de Moraes.

Art. 2º - Os vencimentos referentes ao salário do mês de agosto serão pagos de forma proporcional contados a partir de 13 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Arara – PB, em 17 de agosto de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º. 368/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e suas alterações posteriores.

Considerando os termos da Decisão emitida pelo Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Comarca de Arara-PB, em 12 de agosto de 2015, que trata de ação cautelar, com pedido de liminar, proposta pela Senhora NOEMIA LEONOR DE LIMA PEREIRA;

Considerando que nos termos do Mandado 006 - Cautelar Inominada, emitida em 13 de agosto de 2015, o Poder Judiciário concede Liminar na qual determina que seja desconsiderado o ato demissional de servidora acima citada – Processo 232.56-2015.815.0951;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Senhora NOEMIA LEONOR DE LIMA PEREIRA, matrícula 114, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Hospital Natanael Alves.

Art. 2º - Os vencimentos referentes ao salário do mês de agosto serão pagos de forma proporcional, contados a partir de 13 de agosto de 2015.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Arara – PB, em 17 de agosto de 2015.

Eraldo Fernandes de Azevedo  
Prefeito Constitucional